

Nº 805, DE 30 DE MAIO DE 2018

PGEA 005595.2018.00.900/2

Designa os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental do Ministério Público do Trabalho, para o mandato de 2018/2020.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO** em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93 e considerando o disposto no art. 8º e § 1º da Portaria PGT nº 475, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental no âmbito do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar, com mandato de dois anos, os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental, composta pelos seguintes integrantes:

- I - Subprocuradora-Geral do Trabalho **HELOÍSA MARIA MORAES REGO PIRES**, PGT- Presidente;
- II - Procuradora Regional do Trabalho **JUNIA BONFANTE RAYMUNDO**, PRT da 1ª Região;
- III - Procuradora do Trabalho **MARIANA FLESCH FORTES**, PRT da 2ª Região;
- IV - **CLÁUDIA NASSIF JABER**, matrícula 6000428-2, representante da Diretoria-Geral do MPT;
- V - **YVONE CRISTINA OLIVEIRA DE DEUS**, matrícula 6005610-X, representante do Órgão Agente;
- VI - **GUILHERME HENRIQUE SUZANO DE MELO**, matrícula 6005008-X, representante do Órgão Interviente;
- VII - **JACQUELINE ALVES COSTA**, matrícula 6007837-5, representante do Departamento de Documentação e Gestão da Informação da PGT;
- VIII - **WILLIAN TEIXEIRA EVANGELISTA**, matrícula 6003297-9, representante da Diretoria de Administração da PGT;
- IX - **LUCIANA SERRA NASCIMENTO**, matrícula 6005030-6, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas da PGT;
- X - **FERNAND CARLO DE SOUSA NÉRIS**, matrícula 6002112-8, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças da PGT;
- XI - **MEIRY APOLINÁRIO DE ALENCAR**, matrícula 6000517-3, representante do PLANASSISTE da PGT;
- XII - **AUTA MARILUZ RODRIGUES BONETTI ALVES**, matrícula 6005050-0, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação da PGT;
- XIII - **NINA MENEGALE BIANCHETTI**, representante do Setor de Documentação e Memória Institucional;
- XIV - **DANIELLE ALVES BATISTA**, representante do Arquivo da PGT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e ficando convalidados os atos praticados pela comissão designada pela Portaria PGT nº 555, de 10 de setembro de 2014, publicada no BS Especial 9-D 2014, que circulou no dia 17/09/2014, até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Publique-se em BS-Especial.

LUIZ EDUARDO GUIMARAES BOJART